



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## PORTARIA Nº 17/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

"AUTORIZA O SETOR DE CONTABILIDADE A DAR BAIXA NOS BENS RELACIONADOS E O VALOR DEPRECIADO PELA CCP DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIDNEY DE SOUZA SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria de nº 197/2014 e por consequência o relatório da Comissão de Controle Patrimonial.

### RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o Setor de Contabilidade deste Legislativo a dar baixa nos bens Patrimoniais relacionados como inservíveis no valor de R\$ 1.962,10(Hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Art. 2º. Fica ainda autorizado a contabilizar a depreciação dos bens conforme Legislação vigente para o período o mesmo período, somando um valor de R\$ 24.640,22(Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).


Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaciara – MT, 30 de dezembro de 2015.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Vereador SIDNEY DE SOUZA SOARES  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada em conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

  
MENAHERMBERG GUIMARAES DA SILVA  
Coordenador Administrativo